



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO Nº 8.495 DE 19 DE JULHO DE 2024.

“Dá nova constituição ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso I, alínea h, *in verbis*:

Artigo 100 - *Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*

I - Decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:

h) outros atos não privativos de lei.

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.386 de 18/05/1992, alterada pelas Leis n.º 2.706 de 15/08/1995, n.º 2.897 de 05/05/1998, n.º 3.038 de 14/12/1999 e n.º 3.561 de 30/09/2005.

DECRETA:

Artigo 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, passa a ter, a partir desta data, a seguinte constituição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Titular: Amanda Comelli Silva
Suplente: Fabiola Doca Alves

2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Eliane Cardoso da Silva
Suplente: Erisom Augusto Mainini

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Karina Santarém Paschoal Broca
Suplente: Natália Duarte Melaré Simões



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

4 – SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Janhêa Helba Alves Ferreira
Suplente: Bruna Sandre Caldas

5 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Claudineia Pires Venâncio Andrucilli
Suplente: Carlos Henrique de Lima Domingos

6 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Rutineia Carvo Pereira Gonçalves
Suplente: Eliane Ivanês dos Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: Agnes de Paula Chaves
Suplente: Nilza Cristina dos Santos Alves

2 – PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Titular: Adriana Fortes Deo
Suplente: Jéssica Gutierrez da Costa Moura

3 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Titular: Fabricio Feltri Ribeiro
Suplente: Daniela Aparecida Loureiro

4 – ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Marcia Regina Vazzoler
Suplente: Lucia Helena Aravéchia de Oliveira

5 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: Dr^a Isabel Cristina Dupim Viotto
Suplente: Dr. Caio Fabricio Simon Rodrigues

6 – CLUBE DE SERVIÇO

Titular: Dulceana Veras Ximenes Orsolini
Suplente: Rochelle Luiza Aparecida Pinheiro Benazio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

MESA DIRETORA:

Presidente: Dr^a Isabel Cristina Dupim Viotto

Vice: Adriana Fortes Deo

1^a Secretária: Amanda Comelli Silva

2^a Secretária: Rutineia Carvo Pereira Gonçalves

1^a Tesoureira: Dulceana Veras Ximenes Orsolini

2^a Tesoureira: Agnes de Paula Chaves

§ 1º. O mandato dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil ora nomeados é de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.

§ 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito dentre os titulares, para um mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.605 de 20 de abril de 2022.

Agudos, 19 de julho de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **23 de julho de 2024.**

Páginas: **20 a 22** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1521.**